



ESTADO DE SÃO PAULO

**RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 829  
PUBLICADA NO DOE EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Anexo I

**Calculo Complementar da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização  
TRCF PARA O EXERCÍCIO DE 2018 - Gás Natural Fenosa**

**Demonstrativo de Cálculo**

Valores em Reais

| <b>Demonstrativo</b>  | <b>Valores</b>    |
|---|-------------------|
| 1 - Receita Operacional Bruta em 2017                                 | 704.506.637,16    |
| 2 - Impostos Incidentes sobre a Receita Bruta (-)                     | 165.361.335,91    |
| 3 - Abatimentos e Cancelamentos (-)                                   | 7.653.650,66      |
| 3 - Receita Operacional Líquida do Exercício de 2017 (1-2-3)          | 531.491.650,59    |
| 5 - Crédito de PIS e COFINS (+)                                       | 51.076.548,66     |
| 6 - Base para Cobrança da Taxa de Fiscalização                        | 582.568.199,25    |
| 7 - Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (x)                    | 0,50%             |
| 8 - Valor a recolher no Exercício de 2018                             | 2.912.841,00      |
| 9 - Valor informado para o Exercício de 2018 - Deliberação nº 772     | 2.515.735,40      |
| 10 - Valor informado a menor relativo a 2018 (8-9)                    | 397.105,60        |
| 11 - Parcela fixada para Dezembro de 2018 - Deliberação nº 772        | 209.644,62        |
| 12 - Diferença a menor apurada  | 397.105,60        |
| <b>13 - Parcela total a ser recolhida em Dezembro de 2017 (11+12)</b> | <b>606.750,22</b> |

Fonte: Gás Natural Fenosa - Demonstrações Contábeis 2017

\* Parecer da Procuradora de Assuntos Tributários - PAT 005/2015

Republicado por haver saído com incorreção do original.

**Hélio Luiz Castro**  
Diretor Presidente

Publicado no D.O. de 04/12/2018  
Este texto não substitui o publicado no DOE de 04/12/2018

